ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

Portaria nº 163/GAB/CMMA/2014.

O Presidente da Câmara Municipal de Ministro Andreazza – RO. Vereador Senhor Romilson Pereira, usando das suas atribuições legais que são conferidas pela Legislação Vigente

RESOLVE:

ALDICLEI DA SILVA LEITE, vereador desta Casa de Leis, vem respeitosamente a presença de Vossa Excelência requerer a concessão de, concessão de 03 (Três) diárias no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada, para deslocar-me até a cidade de Jorge Teixeira- RO, no período de 03, 04 e 05 , de novembro de 2014, para tratar de assunto de interesse do município, conforme justificativa:

1-Comparecer na câmara municipal de Jorge Teixeira, encaminhar oficio, participar da Sessão Ordinária, tendo em vista obter maiores informações sobre a legalização de prestação de serviços a agricultores do município.

2-Comparecer no Center- "Centro de Treinamento de Emater"-no município de Ouro Preto do Oeste, requerer audiência com o diretor, visitar as instalações, encaminhar oficio, para a realização de 'DIA DE CAMPO" sobre psicultura de Ministro Andreazza.

.

II – Arbitrar e conceder concessão de 03 (Três) diárias no valor de R$ 301,74 (Trezentos e Um Reais e Setenta e Quatro Centavos) cada,

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição revogando as disposições em contrário.

Palácio Nova Brasília, 03 de novembro de 2014.

Romilson Pereira
-Presidente-